

Aut-255/2017.
Proj 471/2017.
Lucas Ribeiro.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 24/10/2017
Procedente

LEI Nº 6.744

De 09 de Outubro de 2017.

INSTITUI O DIA 12 DE AGOSTO COMO O DIA
MUNICIPAL DA ORDEM DEMOLAY NO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica instituído o DIA MUNICIPAL DA ORDEM DEMOLAY, a ser
comemorado, anualmente, no dia 12 de Agosto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal